

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1

DECRETOS

DECRETO Nº 11.477, de 02/06/2016

Altera denominação de funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 1190106/2016,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de maio de 2016, alterações das seguintes funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 9870/2014 e Decreto nº 9067/2014,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
Qnt.	Denominação	Simb.	Qnt.	Denominação	Simb.
01	Divisão de Transporte, do Departamento Administrativo da SME.	FG-11	01	Coordenador de Transportes, vinculado ao Departamento Administrativo da SME.	FG-11
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7063/2013,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Divisão de Infraestrutura e Logística, do Departamento Administrativo da SME.	FG-12	01	Coordenador de Infraestrutura e Logística vinculada ao Departamento Administrativo da SME.	FG-12
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 8478/2014,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Coordenação em Nutrição I do Departamento Administrativo da SME.	FG-11	01	Divisão em Nutrição I, vinculada ao Departamento Administrativo da SME.	FG-11
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 8478/2014,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Coordenação em Nutrição III do Departamento Administrativo da SME.	FG-13	01	Divisão em Nutrição III vinculada ao Departamento Administrativo da SME.	FG-13
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, Lei nº 11894/2014 com redação do Decreto nº 9302/2014,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Coordenador do Programa Saúde na Escola, do Departamento Administrativo da SME.	FG-12	01	Coordenador do Programa Saúde na Escola, vinculada ao Departamento de Educação da SME.	FG-12
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7590/2013		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Coordenação de Projetos Especiais, do Departamento de Educação da SME.	FG-11	01	Coordenador de Educação Especial, vinculada ao Departamento de Educação da SME.	FG-11
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Seção de Apoio Técnico Administrativo, do Departamento de Educação da SME.	FG-03	01	Seção de Apoio Técnico Administrativo, vinculada ao Departamento Administrativo da SME.	FG-03
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7590/2013 e Decreto nº 7880/2014,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Supervisor de Gestão Financeira, da Diretoria Financeira-FUNDEB da SME.	FG-14	01	Coordenador de Gestão Financeira, vinculada a Diretoria Financeira-FUNDEB da SME.	FG-14
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7590/2013		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Supervisor de Gestão de Pessoas, do Departamento Administrativo da SME.	FG-14	01	Coordenador de Gestão de Pessoas, vinculada ao Departamento Administrativo da SME.	FG-14

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7063/2013,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
Qnt.	Denominação	Simb.	Qnt.	Denominação	Simb.
01	Coordenador de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo da SME.	FG-13	01	Sub-Coordenador de Recursos Humanos, vinculada ao Departamento Administrativo da SME.	FG-13
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Divisão de Protocolo e Expediente, do Departamento Administrativo da SME.	FG-13	01	Coordenador de Protocolo e Expediente, vinculado ao Departamento Administrativo da SME.	FG-13
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7590/2013 e Decreto nº 11268/2016.		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Divisão de Recebimento, Controle e Distribuição de Materiais, do Departamento Administrativo da SME.	FG-11	01	Coordenador de Recebimento, Controle e Distribuição de Materiais, vinculado ao Departamento Administrativo da SME.	FG-11
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Divisão de Licitação, do Departamento Administrativo da SME.	FG-11	01	Coordenador do Departamento Administrativo, vinculado ao Departamento Administrativo da SME.	FG-11
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 10061/2015 e Decreto nº 11297/2016.		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Divisão de Gestão Escolar, do Departamento Administrativo da SME.	FG-11	01	Coordenador de Gestão Escolar, vinculado ao Departamento Administrativo da SME.	FG-11
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7063/2013,		Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.			
01	Seção de Gestão Escolar, vinculada ao Departamento Administrativo da SME.	FG-03	01	Seção de Acompanhamento de Projetos e Edificações Educacionais, vinculada ao Departamento Administrativo da SME.	FG-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.489, de 03/06/2016

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Trabalhador Braçal, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a Lei n. 8.432/2005, Lei 4.284/1989 e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no protocolado nº 630292/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de março de 2016, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme a Lei nº. 4.284/1989, 1 (um) emprego de Trabalhador Braçal, da seguinte forma:

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Trabalhador Braçal	08	05

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir do dia 1º de março de 2016, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o Servidor Joel Rosa dos Santos, ocupante do emprego público de Trabalhador Braçal, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.526, de 16/06/2016

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 1550467/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de junho de 2016, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 7.863/2013 e Decreto nº 10959/2016,		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt.	Denominação	Simb.	Qnt.	Denominação	Simb.
01	Encargado de Projetos do Programa Feira Verde, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-05	01	Divisão de Compras do Programa Feira Verde, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-05

Art. 2º. A Divisão de Compras do Programa Feira Verde possui as seguintes atribuições:

- I. fazer o gerenciamento do fluxo de compra de materiais de consumo para o Programa Feira Verde;
- II. solicitar orçamento para aquisição de materiais e serviços necessários para o Programa Feira Verde;
- III. preparar toda documentação necessária para os contratos com agricultores familiares, bem como encaminhamento de notas e pagamentos;
- IV. efetuar planilha de controle de combustível dos veículos do Programa Feira Verde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.602, de 30/06/2016

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e demais alterações, e em conformidade com o protocolo nº 890575/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir desta data, a alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013,		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt.	Denominação	Simb.	Qnt.	Denominação	Simb.
01	Gerente de Odontologia em Escolas, Creches e Entidades, da Gerência de Odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde	FG-11	01	Gerente de Especialidades Odontológicas, vinculada a Gerência de Odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde	FG-11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.624, de 01/07/2016

Altera Função Gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e demais alterações, e em conformidade com o protocolo nº 1800375/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de julho de 2016, a alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 12.414/2015, e Decreto n. 11.599/2016		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt.	Denominação	Simb.	Qnt.	Denominação	Simb.
01	Encargado Técnico Administrativo VIII, do Departamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	FG 11	01	Divisão de Recepção e Serviços Gerais, vinculado ao Departamento Administrativo do Gabinete do Prefeito.	FG 11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.632, de 1º/07/2016

Altera empregos de provimento em Comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolo nº 1830179/2016,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de julho de 2016, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 12.430/2015,			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	CC 11	01	Supervisor de Área Médica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.	CC 11
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 7578/2013, Decreto 9720/2015 e Decreto nº 10.678/2015			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Supervisor de Área Médica, da Secretaria Municipal de Saúde.	CC 14	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	CC 14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.633, de 01/07/2016

Altera denominações de funções gratificadas, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e demais alterações, e em conformidade com os protocolos n.ºs. 1830078/2016, 1830507/2016,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir desta data, alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei n. 11.894/2014 e Decreto n.º 9.331/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb
01	Divisão de Fiscalização de Imóveis Públicos, do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.	FG- 11	01	Divisão de Mapeamento Digital, vinculada ao Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.	FG-11
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, Decreto nº 10.373/2015, e Decreto n.º 11.297/2016			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb
01	Encarregado Técnico Administrativo IX, do Departamento Administrativo, do Gabinete do Prefeito.	FG- 12	01	Divisão de Fiscalização de Imóveis Públicos, do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.	FG-12
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, Decreto n.º 7.737/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb
01	Divisão de Mapeamento Digital, do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.	FG- 09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado ao Departamento Administrativo, do Gabinete do Prefeito.	FG- 09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.634, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 11632/2016, e de acordo com o protocolo nº 1830179/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, EDINA FATIMA DE MORAIS, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.637, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolo nº 1830331/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2016, MARCOS VINICIUS ZUBER, do emprego de provimento em Comissão de Diretor do Programa Mercado da Família, CC 15, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.638, de 1º/07/2016

Promove alteração de empregos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013,

considerando a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, Lei n. 12.411/2015, tendo em vista o conteúdo no protocolado nº. 1830331/2016,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de julho de 2016, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alterações dos Decretos n.ºs. 7.174/2013, 8.453/2014 e Decreto nº 10958/2016,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC 16	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC16
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 8.452/2014, e Decreto nº 10958/2016,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor do Programa Mercado da Família da Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC 15	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.639, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11638/2016, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 1830331/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, MARCOS VINICIUS ZUBER, para exercer o emprego de provimento em Comissão de Diretor do Programa Mercado da Família, CC 16, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.640, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 11632/2016, e de acordo com o protocolado nº 1830179/2016 e protocolado nº 1830292/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, LINCON RICARDO ALVES PEDROSO, para exercer o emprego de provimento em comissão de Supervisor de Área Médica, CC 11, da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.641, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11638/2016, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 1830331/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, JORGE LUIZ DE ANDRADE NEVES, para exercer o emprego de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.642, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 1830452/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2016, ALTAIR FORTUNATO BENEVENUTE, do emprego de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, do Gabinete do Prefeito.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.643, de 1º/07/2016

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolo nº 1830452/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de julho de 2016, a alteração dos seguintes empregos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, e Decreto nº 7540/2013			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.	CC16	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento	CC16
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 7319/2013, Decreto nº 8637/2014 e Decreto nº 8.752/2014 e 9778/2015			Nova lotação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento	CC 17	01	Assessor de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.	CC 17

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.644 de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11643/2016, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 1830452/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, CARLOS ALBERTO TRAMONTINI, para exercer o emprego de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.645 de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11643/2016, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 1830452/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, ALTAIR FORTUNATO BENEVENUTE, para exercer o emprego de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, do Gabinete do Prefeito.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.646, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11520/2016, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 1830407/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2016, LANA DE CÁSSIA FERREIRA, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 15, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.647, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolo nº 1830407/2016,

RESOLVE

REVOGAR, o Decreto nº 11.575, datado de 28 de junho de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.648, de 1º/07/2016

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o protocolo nº. 1830407/2016,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de julho de 2016, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC 16	01	Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC 16
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 8511/2014, e Decreto nº 8601/2014, e Decreto 11520/2016,			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	CC 15	01	Assessor de Artes Cênicas, da Fundação Municipal de Cultura.	CC 15
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, e alterações,			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC 16	01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo.	CC 16
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Artes Cênicas, da Fundação Municipal de Cultura.	CC 11	01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	CC 11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.649, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11648/2016, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 1830407/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, LANA DE CÁSSIA FERREIRA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Gerente Administrativa, Nível CC 16, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.650, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11648/2016, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 1830407/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, SAMUEL ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 11, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.651, de 1º/07/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11648/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830407/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **ERICA FERNANDES BUSNARDO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 16, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.652, de 1º/07/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11648/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830407/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **MARCOS ANTONIO DE MATOS HANSEN**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Artes Cênicas, Nível CC 15, da Fundação Municipal de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.656, de 1º/07/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830436/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2016, **HAMILTON RIBEIRO**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 11, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.657, de 1º/07/2016
Altera emprego de provimento em Comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 1830436/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de julho de 2016, alteração do seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2016, Decreto n. 10.958/2016.				Nova denominação conferida por este Decreto.			
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível		
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	CC 11	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC 11		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.658, de 1º/07/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11.657/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830436/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **HAMILTON RIBEIRO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 11, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.660, de 01/07/2016
Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e demais alterações, e em conformidade com os protocolos nºs. 1830302/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir desta data, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013; Lei nº. 11.894/2014 e Decreto nº 9.242/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb
I. 01	Encarregado Técnico Administrativo XI, do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração	FG- 14	01	Superintendente vinculado ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG- 14
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2014 e Decreto nº 8.482/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb
II. 01	Superintendente do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social	250% sobre o Nível 16	01	Encarregado Técnico Administrativo XII, vinculado ao Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração	250% sobre o Nível 16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.655, de 01/07/2016

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Educador Social, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a Lei n. 8.432/2005, Lei 4.284/ 1989 e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830302/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de julho de 2016, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme a Lei n. 4.284/1989, 1 (um) emprego de Educador Social, da seguinte forma:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo IV – Pessoal de Nível Apoio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Educador Social - Feminino	08	12

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir do dia 1º de julho de 2016, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, a Servidora Mônica Mongruel, ocupante do emprego público de Educador Social - Feminino, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município



